



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

**Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e
Computacional**

EDITAL RESULTADO Nº 004/2025

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Mestrado, com o início no segundo semestre de 2025, em 18 de agosto de 2025. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital Oferta nº 02/2025, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **24 a 27 de junho de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.



- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (*UPLOAD DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS*)

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

- a) Documento de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
- e) diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau**;
Situações atípicas referentes a apresentação do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto, atualizado, de permanência no país ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (18/08/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.



Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcceselecao@uel.br

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2025, com início em 18 de agosto de 2025.

Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional

Centro de Ciências Exatas

Mestrado em Matemática Aplicada e Computacional

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **24 a 27 de junho de 2025**, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail spgcceselecao@uel.br

Lista dos convocados:

1. FELLIPE TOFFOLO DE SOUZA
2. GABRIEL ATAHIDE DA SILVA PEREIRA
3. RAFAEL LUIZ FERRI RABONI
4. SUANY DANYTCHIELY DOS S. DA SILVA

V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do



Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional via e-mail
spgcccselecao@uel.br.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa em Matemática Aplicada e Computacional.

VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (e-mail) OU TELEFONE.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuá-la estão disponíveis nos itens I, II e III deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 18 de agosto de 2025, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.



Universidade
Estadual de Londrina

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 18 de junho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Laerte Natti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional